



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

EMPRESA: MARISTELA BERNADETE VILANOVA-ME (ESSENCIAL UNIFORMES)

CNPJ Nº: 29.087.846/0001-92

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2024, SENDO O KIT UNIFORME VERÃO COMPOSTO POR CAMISETA, SHORTS OU SHORTS SAIA E O KIT INVERNO COMPOSTO DE AGASALHO BLUSA E CALÇA PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

MARISTELA
BERNADETE
VILANOVA:290

Assinado digitalmente por MARISTELA
BERNADETE VILANOVA:29087846000192
NO: C=BR, S=PR, L=LIMAO DA VITORIA, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB-e-CNPJ/A1, OU=AR-ONLINE
SOLUCOES DIGITAIS, OU=Videoconferencia,
OU=1158787000194, CN=MARISTELA
BERNADETE VILANOVA:29087846000192
Resol: Equip ou autor deste documento
Localização:



CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

MARISTELA BERNADETE VILANOVA-ME (ESSENCIAL UNIFORMES), inscrita no CNPJ sob o nº 29.087.846/0001-92, Inscrição Estadual sob o nº 90872485-23, com sede na Rua Carlos Cavalcante nº 223, Apto. 02, Centro, CEP 84.600-130, na cidade de União da Vitória (PR), E-mail: essencialuniformes@outlook.com, telefones (42) 3522-9761 – 99953-8837 e 99933-2683, neste ato representada pela Sra. **Maristela Bernadete Vilanova**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 007.428.769-93, portadora do RG sob o nº 8.116.161-5, residente e domiciliada na Rua Elia Niemann nº 239, Bairro São Basílio Magno, CEP 84.600-638, na cidade de União da Vitória (PR).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Nº/QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
04	BLUSA DO AGASALHO: Em tecido helanca 100% poliamida , fio 6 ou 6.6 78/24/2 Dtex, com 260 g/m ² na cor azul marinho pantone nº 19-3920-TCX . Mangas raglan, dois vieses vivos em sentido longitudinal com 10 mm de largura 100% poliéster na cor pantone 11-0601-TPX (branco). Punho na gola, mangas e barra. Logomarca da prefeitura, aplicada em estampa em silkscreen no lado esquerdo do peito com medidas aproximadas a 8 cm de largura por 8 cm de altura, conforme logo em anexo. Zíper de nylon na cor similar, com costuras pespontadas a 0,6 cm (+/- 0,3 cm) da borda, cuja extensão vai da barra até o final da gola. Dois bolsos embutidos nas laterais embutidos na reta a 0,5 (+/- 0,3cm) da borda feito com linha de costura na cor do tecido principal. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa e sua apresentação e deverá ser embalada em saco plástico com etiqueta externa de identificação do item. Etiqueta contendo	Unid.	01/50	PRÓPRIA	R\$ 35,60	76.526,40
			02/100		"	
			03/120		"	
			04/150		"	
			06/200		"	
			08/350		"	
			10/350		"	
			12/200		"	
			14/200		"	
			16/200		"	
			P/60		"	
			M/60		"	
			G/60		"	
GG/40	44,16					

2

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

MARISTELA
BERNADETE
VILANOVA-29

Assinado digitalmente por MARISTELA BERNADETE VILANOVA-29087846000192
IDX=C=BR:SPR:L:UNIAO DA VITORIA
O=C=Bras:O=Secretaria da Receita
Federal do Brasil-RFB,OU=RFB e-CNPJ
A1:OU=AR ONLINE SOLUCOES
DIGITALS,OU=Videoconferencia,OU=
11507575000184,CN=MARISTELA
BERNADETE VILANOVA-29087846000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:macao



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	tamanho, marca e composição dos tecidos, de acordo com as normas ABNT NBR e resolução CONMETRO vigente, fixada do lado interno esquerdo a 15 cm de barra do corpo. Tamanhos: 1 ao GG. LIVRE CONCORRÊNCIA					
05	CALÇA DO AGASALHO: Em tecido helanca 100% poliamida , fio 6 ou 6.6 78/24/2 Dtex, com 260 g/m ² na cor azul marinho pantone nº 19-3920-TCX . Um viés vivo nas laterais, na cor branca. Cintura cós todo elástico total com 3,5 cm de altura (+/- 0,3 cm), medido internamente, em máquina de 4 agulhas ponto corrente e costura de interloque na parte interna na junção do elástico com tecido. Logomarca da prefeitura, aplicada em estampa em silkscreen na perna esquerda com medidas aproximadas a 8 cm de largura por 8 cm de altura, conforme logo em anexo. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e deverá ser embalada em saco plástico com etiqueta externa de identificação do item. Etiqueta contendo tamanho, marca e composição dos tecidos, de acordo com as normas ABNT NBR e resolução CONMETRO vigente, fixado no cós interno parte inferior traseiro centralizado de calça. Tamanhos: 1 ao GG. LIVRE CONCORRÊNCIA	Unid.	01/50 02/100 03/120 04/150 06/200 08/350 10/350 12/200 14/200 16/200 P/60 M/60 G/60 GG/40	PRÓPRIA	R\$ 20,30	R\$ 43.442,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

MARISTELA
 BERNADETE
 VILANOVA:29

Assinado digitalmente por MARISTELA BERNADETE VILANOVA:2908784600
 DN: cn=BERNADETE VILANOVA, ou=UNIAO DA VITORIA, ou=CNPJ=BRASIL, ou=Secretaria de Resposta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CA, ou=AT OUSAR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=O D 1105975029104, cn=MARISTELA BERNADETE VILANOVA:2908784600
 Razão: Eu sou o autor deste documento

087846000192



3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ 119.968,40 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

3.7 – **Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme requisições de Ordem de Compra, em 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.



CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 10 (dez) dias;

5

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

MARISTELA
BERNADETE
VILANOVA: 29
087846000102

Assinado digitalmente por MARISTELA
BERNADETE VILANOVA: 29087846000102
DN: c=BR, o=PR, ou=FUNDO DA VITORIA, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR, ou=INSTRUMENTOS ELETRONICOS, ou=Vicepresidencia, ou=11587975000184, cn=MARISTELA BERNADETE VILANOVA: 29087846000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.24 08:31:36.111V



c) Multa equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

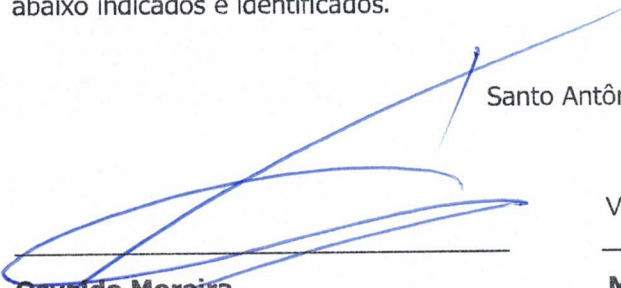
d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.5 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Santo Antônio do Jardim (SP), 22 de janeiro de 2024



Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal

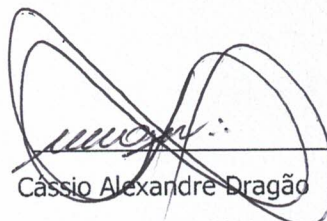
MARISTELA
BERNADETE
VILANOVA:290878
46000192

Assinado digitalmente por MARISTELA BERNADETE
VILANOVA:29087846000192
ID: 0-80-3-PR-LEUNG DA VITORIA-0-ICP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS,
OU=Videconferencia, OU=1180755000194, CN=
MARISTELA BERNADETE VILANOVA:29087846000192
Raio: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.24 08:52:58-02:02
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARISTELA BERNADETE VILANOVA-ME
Maristela Bernadete Vilanova

Testemunhas:


Thais Pedão Galharde
RG nº 41.359.238-8


Cassio Alexandre Dragão
RG nº 19.700.711-9



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADA: MARISTELA BERNADETE VILANOVA-ME (ESSENCIAL UNIFORMES)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2024, SENDO O KIT UNIFORME VERÃO COMPOSTO POR CAMISETA, SHORTS OU SHORTS SAIA E O KIT INVERNO COMPOSTO DE AGASALHO BLUSA E CALÇA PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 22 de janeiro de 2024

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

MARISTELA
BERNADETE
VILANOVA:29

087846000192

Assinado digitalmente por MARISTELA
BERNADETE VILANOVA 29087846000192
ND: 2=5EL3=PR: L=UNIAO DA VITTORI
On: CP=Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1: OL=ART ONLINE SOLUCOES
DIGITANS: OU=Videoconferencia, OU=
11537875000192, CN=MARISTELA
BERNADETE VILANOVA 29087846000192
Razão: Eu sou o autor deste documento



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Osvaldo Moreira

CARGO: Prefeito

CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9

Data de nascimento: 03/12/1964

E-mail institucional: gabinetesajardim@outlook.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3654-1209

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Osvaldo Moreira

CARGO: Prefeito

CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9

Data de nascimento: 03/12/1964

E-mail institucional: gabinetesajardim@outlook.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3654-1209

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maristela Bernadete Vilanova Thiago Pa Azeredo

Cargo: Proprietário

CPF: 007.428.769-93 RG: 8.116.161-5

Data de Nascimento: 19/03/1961

End.: Rua Elia Niemann nº 239, B. São Basílio Magno, CEP 84.600-638, União da Vitória (PR)

E-mail: essencialuniformes@outlook.com

Telefone: (42) 3522-9761 – 99953-8837 e 99933-2683

Assinatura: _____

MARISTELA
BERNADETE
VILANOVA:290878
46000192

Assinado digitalmente por MARISTELA BERNADETE
VILANOVA:29087846000192
DN: c=BR, o=PR, ou=UNIAO DA VITORIA, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=
RFB e CNPJ A1, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS,
ou=VilaoReferencia, ou=1158797520154, cn=
MARISTELA BERNADETE VILANOVA:29087846000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.04 08:37:34-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.0.0